ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 778/92

INDICA OBRAS DE CANALIZAÇÃO PLUVIAL, A TÍTULO DE INCENTIVO AS EMPRESAS INSTALADAS NA AV. PRES. ARTUR DA COSTA E SILVA.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário desta Casa, a presente INDICAÇÃO, nos termos e razões que se seguem:

1. A Lei Municipal nº 958, que trata de Incentivos à Empresas, prevê o apoio da municipalidade à obras de infra-estrutura básica, a fim de criar condições para o desenvolvimento econômico do Município;

2. Na Av. Artur da Costa e Silva encontram-se instaladas três Empresas - OSTRA, STEVEL e AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARAMAR LTDA, que participam do desenvolvimento econômico do Município, de forma significativa. Todavia, necessitam as referidas Empresas, para o bom desempenho de suas atividades, de canalização pluvial, cuja a rede passe em frente suas instalações;

3. Na referida avenida já existe um trecho canalizado, restando apenas uma extensão pequena, que, se construída, atenderá as necessidades das Empresas referidas,

4. Em assim sendo, Indica ao Executivo Municipal, a canalização (rede pluvial) do trecho da Av. Pres. Artur da Costa e Silva, confrontando com as instalações das citadas Empresas, a título de incentivo as mesmas.

Sala das sessões, 09 de março de 1992

Ver. Fernando Lopes

APOIO:

Digitalizado com CamScanner